

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

EDITAL Nº 01/2020, de 09 de março de 2020

ELEIÇÃO DE MEMBROS DISCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA COMPOR
A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA FACULDADE VIDAL– FAVILI.

CAPÍTULO I - DA FINALIDADE

Art. 1º - O presente edital estabelece critérios para o processo de eleição de **membros discentes (2 vagas) e técnico-administrativo (1 vaga)** para composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA – FAVILI.

Art. 2º - O presente edital designa os membros da CPA da FAVILI para compor a Comissão Eleitoral para este processo.

CAPÍTULO II - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º - Poderão candidatar-se membros do Corpo Discente, de qualquer curso, e Técnico-Administrativo do quadro da FAVILI, atualmente em efetivo exercício na Instituição.

Art. 4º - A inscrição do candidato deverá ser feita do dia 16 de março a 20 de março de 2020, mediante formulário disponível no Atendimento da Instituição (ANEXO II).

I – As inscrições válidas serão homologadas no dia 21 de março de 2020.

Art. 5º - Para exercer o mandato de representante dos Discentes e dos Técnicos-Administrativos na CPA, o candidato NÃO poderá:

- a) ter sofrido sanção administrativa, por força de processo disciplinar, nos últimos dois anos;
- b) estar afastado para capacitação;

Art. 6º - Poderão votar todos os Discentes e Técnico-Administrativos do quadro permanente em efetivo exercício na Instituição.

Art. 7º - O processo de eleição definido neste Edital dar-se-á de 23 à 27 de março de 2020 e será realizado por meio de formulário eletrônico.

I - O eleitor só poderá votar em 01 (um) representante, correspondente aos seus pares.

Parágrafo único. Permitir-se-á aos candidatos a divulgação de suas inscrições e a execução de campanha dentro da IES respeitando as normas gerais da Instituição.

CAPÍTULO III – DOS RESULTADOS

Art. 8º - A apuração dos votos acontecerá no dia 30 de março de 2020. O resultado preliminar será publicado no portal da FAVILI, na página da CPA, nesta mesma data.

I – serão considerados eleitos os candidatos mais votados para cada segmento: Discente e Técnico-administrativo.

II – Havendo empate dentro de um mesmo segmento, a vaga para técnico administrativo ficará com o candidato que tiver maior tempo de efetivo exercício na Instituição. No caso da vaga de discente ficará com a vaga o candidato com a maior idade.

III – Não havendo votos válidos ou candidatos para algum dos segmentos, a eleição do membro será feita:

- a) por indicação da Mantenedora quando existir mais de um candidato;
- b) por indicação da Mantenedora quando não existir candidato;
- c) por unanimidade quando existir apenas um candidato;

IV – para interposição de recursos, será dado um prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do horário de divulgação dos resultados, devendo o referido recurso ser enviado em forma de e-mail, com o requerente devidamente identificado, à Comissão Eleitoral através do endereço: cpa@favili.com.br.

IV – Compete à Comissão Eleitoral examinar os recursos interpostos.

Art. 9º - O resultado final será publicado no portal da FAVILI, na página da CPA, após análise dos recursos por parte da Comissão Eleitoral.

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 11º - Recursos contra decisões tomadas pela Comissão Eleitoral serão resolvidos pela Mantenedora.

Limoeiro do Norte/CE, 09 de março de 2020.

Comissão Própria de Avaliação
Comissão Eleitoral

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL PARA MEMBROS DA CPA.

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	09 de março de 2020
Inscrições dos candidatos	De 16 de março à 20 de março de 2020
Homologação das inscrições	21 de março de 2020
Eleições	De 23 de março à 27 de março de 2020
Resultado preliminar	30 de março de 2020
Resultado final	Após análise dos recursos pela Comissão Eleitoral

ANEXO II

FICHA PARA CANDIDATURA.

NOME COMPLETO DO CANDIDATO(A):	
CPF:	
IDADE:	
TEMPO DE SERVIÇO NA FAVILI / CURSO	
TELEFONES DE CONTATO:	
SEGMENTO AO QUAL PERTENCE: (o mesmo para o qual está se candidatando)	Marque apenas uma opção: () DISCENTE () TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Declaro que as informações acima são verídicas.

Assinatura do candidato(a)

Limoeiro do Norte – CE

Data: _____ de março de 2020